

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000451/2012

ABERTURA: 18/6/2012 - 17:34:58

REQUERENTE: JOSE MAURO GOMES E GAMA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO JARDIM LAGUNA , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

P/af

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
<i>Seus Plenos</i>	<i>18.06.12</i>
<i>Comissões</i>	<i>1 1</i>
<i>Justiça - Potação</i>	<i>1 1</i>
<i>do Pomer</i>	<i>25.06.12</i>
<i>Potação de todo</i>	<i>1 1</i>
<i>e projeto</i>	<i>25.06.12</i>
<i>la prova de</i>	<i>26.06.12</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde do Bairro Jardim Laguna, e dá outras providências.."

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000451/2012

ABERTURA: 18/6/2012 - 17:34:58

REQUERENTE: JOSE MAURO GOMES E GAMA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO JARDIM LAGUNA , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROTOCOLISTA

Art. 1º Fica denominado a Unidade de Saúde "WALDIRA MAGNAGO DE MATTOS", localizado no Bairro Jardim Laguna, Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Plenário "Joaquim Calmon" da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e doze.

JUCA GAMA
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 000451/2012

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE DE SAÚDE DO
BAIRRO JARDIM LAGUNA,
LINHARES – ES., E DÁ OUTRAS
PVODIÊNCIAS"**

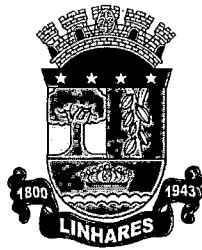
Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo ilustre Vereador JOSÉ MAURO JUCA GOMES E GAMA, que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM LAGUNA, LINHARES – ES., E DÁ OUTRAS PVODIÊNCIAS"**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM LAGUNA, no Município de Linhares/Es.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Página 1



Câmara Municipal de Linhares

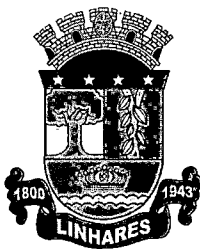
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a **PROCURADORIA**, da Câmara Municipal de Linhares reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 000451/2012

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE DE SAÚDE DO
BAIRRO JARDIM LAGUNA,
LINHARES – ES., E DÁ OUTRAS
PVOIDIÊNCIAS"**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo ilustre Vereador JOSÉ MAURO JUCA GOMES E GAMA, que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM LAGUNA, LINHARES – ES., E DÁ OUTRAS PVOIDIÊNCIAS"**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM LAGUNA, no Município de Linhares/Es.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, da Câmara Municipal de Linhares reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO
N.º 00031 / 2012
Em 18 / 06 / 2012
R/S

"Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde do Bairro Jardim Laguna, e dá outras providências.."

Art. 1º Fica denominado a Unidade de Saúde "WALDIRA MAGNAGO DE MATTOS", localizado no Bairro Jardim Laguna, Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon" da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e doze.

Juca Gama
Juca Gama
Vereador